Folha: 38
Processo: 002/2007
Rubrica: 100

endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone n^9 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com . Buriti Bravo - MA, 25 de janeiro de 2017. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 001/2017. Processo Administrativo nº 02.1901.0001/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades carnavalescas para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n^{ϱ} 10.520/02, Decreto Municipal n^{ϱ} 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, 25 de janeiro de 2017. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA № 001/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA № 001/2017. Processo Administrativo nº 02.1901.0005/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 03 de março de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B-Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Buriti Bravo - MA, em 25 de janeiro de 2017. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 002/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 002/2017.

Processo Administrativo nº 02.1901.0002/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos diversos e de iluminação publica, hidráulicos, ferramentas e ferragens diversas, para atender as necessidades das Secretárias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com . Buriti Bravo - MA, 25 de janeiro de 2017. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Carolina

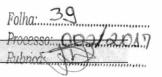
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2017-PMC. O Secretário Municipal de Finanças, RONALDO NOLETO COSTA, CPF nº 688.727.633-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidadede Licitação, cujo objeto é aprestação de serviços de Publicação no Diário Oficial da União-DOU. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: RONALDO NOLETO COSTA - Secretário Municipal de Finanças, CPF nº 688.727.633-04 e PEDRO ANTÔNIO BERTONE ATAÍDE-Diretor-Geral da Imprensa Nacional, CPF n° 055.071.218-69. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.03 -Secretaria Municipal de Administração. Fonte de Recurso: 010000 -Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 24.122.1001.2-012 -Divulgação, Publicação e Serviços de Comunicações. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 26 de janeirode 2017. RONALDO NOLETO COSTA- Secretário Municipal deFinanças.

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2017-PMC. O Secretário Municipal de Finanças, RONALDO NOLETO COSTA, CPF n° 688.727.633-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a



Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA, CNPJ nº 00.545.704/0001-40. REPRESENTANTE LEGAL: RONALDO NOLETO COSTA - Secretário Municipal de Finanças, CPF n° 688.727.633-04 e MARCELO TAVARES SILVA - Secretário-Chefe da Casa Civil, CPF n° 427.999.103-00. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.03 -Secretaria Municipal de Administração. Fonte de Recurso: 010000 -Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 24.122.1001.2-012 -Divulgação, Publicação e Serviços de Comunicações. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 26 de janeiro de 2017. RONALDO NOLETO **COSTA** - Secretário Municipal de Finanças.

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

DECRETO Nº 012/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 012/2017 de 02 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - DECRETA - Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Município de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, a partir da presente data. - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de Janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO № 015/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 015/2017 de 02 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - DECRETA - Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor RILVANDO BORGES DA CUNHA JUNIOR a partir da presente data. - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de Janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 016/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 016/2017 de 02 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica

Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - DECRETA - Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor JEFFERSON AUTELIANO CARVALHO DUTRA a partir da presente data. - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de Janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 017/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 017/2017 de 02 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - DECRETA - Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DO HOSPITAL do Município de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora ALDELICE FEITOSA NUNES SILVA, a partir da presente data. - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de Janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 018/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 018/2017 de 10 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - DECRETA - Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Município de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor JONILSON ALMEIDA VIANA, a partir da presente data. - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 10 de Janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 019/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 019/2017 de 12 de janeiro de 2017. - Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências. - LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; - DECRETA - Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação-CPL, será constituída pelos seguintes membros: - 1 DENISE MAGALHÃES BRIGE - Presidente - 2 LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA - Membro Efetivo - 3 ELIONAI DE SOUZA GOMES - Membro Efetivo - Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação deverá, obrigatoriamente, exigir das unidades administrativas as observâncias das rotinas legais pertinentes em consonância às disposições da lei Municipal 073/2006 e decreto 013/2006. - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em